

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 13 de abril de 2026.
O Presidente do Júri,

António Manuel Queirós da Cunha Carvalho

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (MEDIAÇÃO CULTURAL E APOIO AO ASSOCIATIVISMO)

————— **Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, a **lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) ao procedimento concursal em epígrafe:**—————

————— Candidatos(as) admitidos(as): (ordenados por ordem alfabética)—————

————— Ana Rita Santiago Nobre—————

————— Carlos Filipe Viseu Alves Pinto—————

————— Cristina Isabel Marques Ferrão—————

————— Jéssica Marques Monteiro—————

————— Paulo Cristiano Matos da Costa Pereira—————

————— Rui Manuel Ferreira da Silva—————

————— Simão Isidro Pinho Almeida—————

————— Stefânia Martins Rodrigues—————

————— Susana Maria Fonseca Figueira Henriques.—————

————— Candidatos(as) excluídos(as): (ordenados por ordem alfabética)—————

————— Ana Cristina Pena Dias, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.—————

————— Bárbara Batista Anjos, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.—————

————— Bárbara Leite de Faria da Rocha Ferreira, por a candidatura não se encontrar devidamente

instruída, por inexistência de documentação associada, nomeadamente a obrigatória, conforme aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____Bernardo Luís Fernandes de Matos, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____Bruno Miguel Soares Pereira, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____Cristiana Lopes Almeida, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____Diana Lurdes Lourenço Guerra, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____Diana Olívia Campos Nunes, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____Diogo Gonçalo Borges Madeira, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido

aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Elsa Margarida Coimbra dos Santos, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Gonçalo Emanuel Ferreira Valente, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Maria de Fátima Marques Loureiro, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Maria Inês Rebelo Nunes, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Maria Rodrigues, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Mariana Costa Duarte, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Rui Manuel Gomes Ferreira, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui

as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ Simão Caramonete Coelho, por não ter apresentado documento comprovativo de que possui as habilitações exigidas no ponto 14 do aviso de abertura *“Nível habilitacional exigido – Grau de complexidade funcional 3: Técnico superior (mediação cultural e apoio ao associativismo) - Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212), sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”*, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 17.3 do referido aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. _____

_____ **Toma-se público, ainda**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: _____

_____ a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt; _____

_____ b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; _____

_____ c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos (as); _____

_____ d) Proceder à aplicação do primeiro método de seleção, notificando os(as) candidatos(as), com inclusão dos(as) candidatos(as) que, na sequência da notificação da exclusão e exercício de audiência prévia, venham a ser considerados(as) e admitidos(as). _____

_____ Carregal do Sal, 13 de abril de 2026. _____

O Presidente do Júri,

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (MEDIAÇÃO CULTURAL E APOIO AO ASSOCIATIVISMO)

— Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: - _____

— Termo do prazo das candidaturas – 16 de março de 2026; _____

— Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos(as) admitidos(as) – 13 de abril de 2026; _____

— Notificação dos(as) candidatos(as) excluídos(as) para a realização da audiência prévia – 15 de abril de 2026; _____

— Convocação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos que venham a ser admitidos(as) com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 16 de abril de 2026; _____

— Realização do 1.º método de seleção – 06 de maio de 2026; _____

— Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 13 de maio de 2026; _____

— Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 13 de maio de 2026; _____

— Realização do 2.º método de seleção – 21 de maio de 2026; _____

— Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 25 de maio de 2026; _____

— Convocação para o 3.º método de seleção – 25 de maio de 2026; _____

— Realização do 3.º método de seleção – 02 de junho de 2026; _____

— Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 08 de junho de 2026; _____

— Ordenação e lista final dos(as) candidatos(as) – 08 de junho de 2026; _____

— Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) – 08 de junho de 2026; _____

— Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 24 de junho de 2026; _____

— Apreciação e decisão sobre as alegações dos(as) candidatos(as) – 25 de junho de 2026; _____

— Resposta às alegações dos(as) candidatos(as) – 25 de junho de 2026; _____

— Proposta de homologação da ordenação final – até 26 de junho de 2026. _____

O Júri,